CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-21	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.21 15:50:32 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2736 / XIII (3 .ª)

Assunto: EN17 [Estrada da Beira]

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 23 de março p.p., os deputados do CDS-PP abaixo assinados enviaram ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas a Pergunta 1636/XIII/3.ª – EN17 [Estrada da Beira].

Sem que até à data não tenham recebido qualquer resposta, entendem os deputados abaixo-assinados reiterar as questões então colocadas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quando é que serão feitas as obras de requalificação, necessárias e urgentes, ao longo de todo o traçado da EN 17, vulgo Estrada da Beira?

2- Tem V. Exa. condições de garantir a segurança dos utentes da EN 17?

3- Que alternativas, seguras e de qualidade, vão ser dadas aos utentes da EN 17?

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.